

## $D E C R E T O N^{\circ} 17/2024.$

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** gratificação a servidora Maiquele Teran da Rocha de 100% (cem por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de abril de 2024.

## Vereador NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara — (original assinado)